



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.916, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua **ABRAMO MASSUTTI**, o Beco da Rua Gen. Vitorino localizado entre as ruas Carlos Dreher Filho e Rua Marques de Souza, no Bairro São Francisco, neste Município.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa onde fará constar a denominação da via pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de janeiro de dois mil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis

N.º 2.916 à Fl. 59

Roberto A. Cainelli
Secretaria Geral

Roberto A. Cainelli
ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Patrícia Brun Perizzolo
PATRICIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 038

e publicado (a)

Em 04/01/2000

Francis